MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE HABITAÇÃO

EDITAL 184 / 2022

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **resolução do contrato de arrendamento**, referente ao fogo municipal sito na Quinta de Santo António, Bl. 2, C/V Esq.º, no Laranjeiro, atribuído a **Paulo Jorge Barreiros Martins Couto**, por contrato de arrendamento celebrado a 17 de novembro de 2008, atenta a ausência comprovada de permanência no locado por período superior a seis meses, não prestação de informações ao senhorio, cedência da habitação a terceiros, bem como pela mora no pagamento das rendas por período superior a três meses.

Fica o mesmo notificado que deve, no prazo máximo de **30 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizer até ao final do prazo que lhe é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelo proprietário, dentro do prazo 6 (seis) meses, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 25 de julho de 2022

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por: **Mário Fernando da Rocha Ávila**
Num. de Identificação: 10742473
Data: 2022.07.26 10:20:48+01'00'

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 2/GVFP/2021-25 de 13/12/2021

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, nos termos do art.º 1083º e 1084.º do Código Civil e do Despacho do Sr. Diretor Municipal datado de 01/06/2022.

Para esclarecimentos adicionais deverá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h00 às 17h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que hoje foi distribuído e afixado Edital nº 184/2022 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Quinta de Santo António, Bloco 2, CV Esq., Laranjeiro, entregue na junta freguesia Laranjeiro/ Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Filipe Miguel Sampaio, Fiscal Municipal desta Autarquia. ----------

Almada, 05 de agosto de 2022

O Fiscal